

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paraipaba, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 161/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 237 da Secretaria Municipal de Paraipaba, datado de 27 de junho de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.050296/2024-43, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Paraipaba, **resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Paraipaba de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

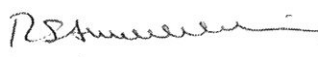
Município	CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
Paraipaba	2561891	Hospital Municipal de Paraipaba Otacílio Barbosa dos Santos	5.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Paraipaba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de julho de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS